



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## ANEXO III – ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 03/2021

### RELATÓRIO RESUMIDO DE VIAGEM

#### PARA PREENCHIMENTO DO BENEFICIÁRIO

Eu, (nome) Luigi H. Ribeiro, matrícula \_\_\_\_\_, declaro ter cumprido com o objetivo da viagem a (cidade) CURITIBA no(s) dia(s) 20/21/22, com saída às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min. e retorno às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min, conforme comprovantes anexos.

Observações: COPIAS DE OFÍCIOS PROTOCOLADO/NOTA FISCAL HOTEL

Data: 22/09/2021

  
ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

#### PARA DESPACHO DA CHEFIA

APROVADO/DE ACORDO ( ) SIM ( ) NÃO

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

  
ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA

#### PARA PARECER DO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO (OU QUEM LHE FIZER AS VEZES)

PARECER EMPENHO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ PROCESSO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

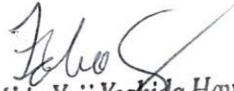
( ) Atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local do destino, conforme solicitação prévia da diária;

( ) Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Quantidade de páginas: \_\_\_\_\_.

Parecer  REGULAR ( ) REGULAR COM RESSALVA(S) ( ) IRREGULAR  
Observações:

Data: 27/09/2021

  
Fábio Yuji Yoshida Hayashida  
OAB/PR 57491  
ASSINATURA E CARIMBO  
CONTROLE INTERNO



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 20 de setembro de 2021

Of. GabLL

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, perante vossa excelência, requerer junto a esta secretaria de estado informações sobre a construção do CENSE (Centro de Ressocialização) Regional Apucarana, obra anunciada nos meios de comunicação e aguardada por nossa população.

Atenciosamente,

Lucas Ortiz Leugi

Vereador

Lucas Leugi  
Vereador

MARCA SOARES 21/09/2021

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO**

NEY LEPREVOST

Palácio das Araucárias  
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico  
80530-915 - Curitiba - PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 20 de setembro de 2021

Of. GabLL

Senhor Diretor,

Venho por meio deste, perante vossa excelência, requerer cópia da origem e eventuais acordos, da dívida de faturas de consumo de água pertencentes ao Município de Apucarana e suas autarquias, no valor de R\$311.000,00. Justificasse este pedido, tendo em vista matéria institucional divulgada pela Prefeitura Municipal de Apucarana em anexo.

Atenciosamente,

  
Lucas Ortiz Leugi

Vereador

Lucas Leugi  
Vereador

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEPAR**

CLAUDIO STABILE

Rua Engenheiro Rebouças, 1376 -Rebouças  
80215-900- Curitiba - PR

SANEPAR-GGFINF 278170 21/09/2021 11:36





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Número da Nota

11287

Data e Hora de Emissão

22/09/2021 11:06:21

Código de Verificação

GZ03W30R

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

**Razão Social:** GCS ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - ME  
**CPF / CNPJ:** 04.114.525/0001-09 **Inscrição Municipal:** 09 01 0757554-3  
**Endereço:** DESEMBARGADOR ERMELINO DE LEÃO, 000018 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410230 **Tel.:** 41 - 30510001  
**Município:** CURITIBA **UF:** PR **Email:** financeiro@hoteldelrey.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

**Nome/Razão Social:** CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
**CPF / CNPJ:** 78.299.815/0001-00 **IMU:** **Outro Doc.:**  
**Endereço:**  
**Município:** Apucarana **UF:** PR **Email:** jessica@apucarana.pr.leg.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS PRESTADOS REFERENTE A DIARIAS  
 CHECK-IN 20/09/21  
 CHECK-OUT 22/09/21

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 300,00

**VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 300,00****Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	300,00	2,72	8,16	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.  
 Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br